

LEI MUNICIPAL Nº 1.686, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

"DENOMINA FARMÁCIA MUNICIPAL 'LODOVICO PATEKOSKI', NO BAIRRO JARDIM CENTRAL, NESTE MUNICÍPIO."

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**FARMÁCIA MUNICIPAL LODOVICO PATEKOSKI**" o prédio público onde está localizada a Farmácia Municipal situada na Rua Antonio Domingues Brechó, nº 116, Jardim Central, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), aos 26 dias do mês de setembro de 2019.



PEDRO ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
Diretor do Departamento Jurídico